

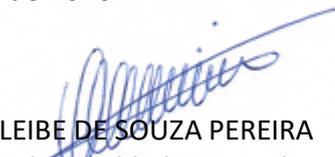
**PORTARIA Nº 002/2020**  
**Abertura dos cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”**

O Diretor Geral da FACULDADE KENNEDY, Prof. JORGE LEIBE DE SOUZA PEREIRA, no uso de suas atribuições autoriza a abertura de Cursos de Pós Graduação “Lato Sensu” nas áreas de Educação, Ciências, Saúde, Filosofia, Religião, Humanidades e Teologia, Intitulados:

- 1 Naturopatia Clínica
- 2 Exegese Filosófica
3. Sagrada Escritura
4. Cristianismo e Política
5. Gestação e Parto Humanizados
6. Capelania Cristã Educacional

Essa Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade-MG, 15 de janeiro de 2020

  
JORGE LEIBE DE SOUZA PEREIRA  
Diretor da Faculdade Kennedy